



Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC) nº 9900249008/2025



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/51e37e4b-df24-4165-bf47-e994d3e26793>

Tipo	Processo (de Termo de Ajuste de Contas - TAC)
Número	9900249008/2025
Assunto	Solicitar autorização para a formalização de Termo de Ajuste de Contas referente aos serviços prestados por empresa contratada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores, abrangendo as seguintes áreas: Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das Águas no período de 16/11/2025 a 15/12/2025.
Interessados	
Aberto em	19/12/2025
Setor autuante	858 - SECONSER - ARBORIBUS - AREAS VERDES/ARBO (26.1)



Contrato nº 10/2018
Processo nº 040/000638/2018
Pregão nº 23/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 10/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA PERFIL X CONSTRUTORA S/A.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, **Sra. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, matrícula nº 1247563-0, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, doravante denominada **DEVEDOR**, e a empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representado pelo **Sr. ALLAN CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, [REDACTED], empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela **Srª. KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO**, brasileira, [REDACTED], empresária, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominados simplesmente, **CREDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO nº 10/2018** extinto em 01/08/2024, que tinha por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, do supracitado contrato e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à PERFIL X CONSTRUTORA S/A pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de 16/11/2025 a 15/12/2025, no valor total de R\$628.737,37 (seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900249008/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 10/2018, é de valor total R\$ R\$628.737,37 (seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente ao período de 16/11/2025 a 15/12/2025, conforme justificativas e planilha de composição de custos anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0147.6419

Elemento de Despesas: 33.90.92

Fonte nº: 2.704.02 Com cobertura através da **Nota de empenho** nº: 001907/2026, no valor de R\$628.737,37 (seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente ao período de 16/11/2025 a 15/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A Empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de 16/11/2025 a 15/12/2025 abrangido pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 21 de julho de 2026

**Dayse
Nogueira
Monassa**

Assinado de forma
digital por Dayse
Nogueira Monassa
Dados: 2026.07.24
09:40:48 -03'00'

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
Matrícula nº1247563-0

**ALLAN
CARVALHO
DOS SANTOS**

Assinado de forma
digital por ALLAN
CARVALHO DOS SANTOS
Dados: 2026.07.22
14:45:41 -03'00'

ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

**KASSIA DE SOUSA
RAMOS
MACHADO:1339239370**
3

Assinado de forma digital por
KASSIA DE SOUSA RAMOS
MACHADO:13392393703
Dados: 2026.07.22 14:48:16
-03'00'

KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

Testemunhas:

1- _____

2- _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito**Corrigendas**

Nas Portarias nº 937/2026, publicado em 25/07/2026, inclua-se: a contar de 27/07/2026.

Nas Portarias nº 912 e 913/2026, publicadas em 23/07/2026, onde se lê: Chefe do Serviço de Vigilância, leia-se: Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde.

Nas Portarias nº 915 e 916/2026, publicada em 23/07/2026, onde se lê: Aline Carvalho de Oliveira Azevedo, leia-se: Aline Carvalho de Oliveira Azeredo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos da Secretária

PORTARIA Nº 201/2026- Conceder, de acordo com o artigo 130 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao AGENTE DE TRÂNSITO, do Quadro Permanente, matrícula nº 1236.971-8, ITALO GIRIANELLI NETO, 01 (um) mês de Licença Especial, a partir de 20 de julho de 2026 à 18 de agosto de 2026, referente ao 3º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, relativo ao período aquisitivo de 05 de abril de 2014 à 04 de abril de 2019, referente ao processo nº 990063133/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2026
Processo nº 990061701/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 11/08/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a prestação de serviços contínuos de arrecadação integrada ao PIX, referente à arrecadação de contas, tributos e demais receitas de competência do Município de Niterói, por meio das guias de arrecadação com códigos de barras padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Redução de Carga Horária	9900071898/2026	Indeferido
Adicional Por Tempo de Serviço	9900077793 9900078176/2026	Deferido
Progressão Funcional	9900072562/2026	Deferido
Averbação de Tempo de Contribuição	9900078256/2026	Deferido
Administrativo Financeiro Orçamentário	9900084734/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9003/2026

Compras.Gov nº 185/2026
UASG 985865

A Secretaria Municipal de Fazenda comunica aos interessados a realização de Dispensa de Licitação, no formato Eletrônico, conforme detalhado a seguir:

Data de início de recebimento de propostas: 27/07/2026 às 11:33 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/07/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 30/07/2026 às 08h (horário de Brasília)

Local: Plataforma Compras Gov (www.gov.br/compras)

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet com velocidade mínima de 200 Mbps, entrega por meio de fibra óptica, incluída a instalação, ativação, suporte técnico e manutenção.

ID do procedimento no PNCP: [28521748000159-1-000186/2026](https://pncp.cpmx.gov.br/proc/28521748000159-1-000186/2026)

Processo Administrativo nº 9900051582/2026

O Aviso e seus anexos estão disponíveis em www.gov.br/compras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 183/2026
CONB/SEMOBI Nº 05/2026

A COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, torna-se público aos interessados que o órgão pretende realizar a Aquisição de Camisas Destinadas às Ações Educativas e Institucionais, no valor estimado de R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). Poderão os interessados apresentarem propostas de preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: adm.niteroi@bicicleta@gmail.com, até a data limite.

Data de início de recebimento das propostas: 28/07/2026 às 09:00h

Data fim de recebimento de propostas: 31/07/2026 às 09:00h.

A proposta deverá ser apresentada em observâncias às especificações contidas no termo de referência, disponível através do link: <https://niteroi.rj.gov.br/interesses-de-contratacao-direta-coordenadoria-niteroi-de-bicicleta/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 9900026571/2026- **Nome do Requerente:** ESCOLA DE NATAÇÃO E GINÁSTICA BIOSWIM LTDA.- **Julgo IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação nº 03171.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO SECONSER Nº 048/2026

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 10/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das Águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de 16/11/2025 a 15/12/2025. **VERBA:** Fonte: 2.704.02, Programa de Trabalho nº 260115.452.0147.6419; Elemento de Despesa nº 33.90.92. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS:** R\$628.737,37 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2026. **NOTA DE EMPENHO:** 001907/2026. **DATA DE EMPENHO:** 17/07/2026. **Processo nº** 9900249008/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 109/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 105/2026, para o apoio a Atletas de Futebol Monique Gois, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900066361/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 110/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 100/2026, para o apoio ao evento esportivo Copa Sudeste de Parajiujsu, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900067102/2026.